



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 222/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 240/2018

Senhor Presidente,

Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 240/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/6815-01-00, temos a responder:

1 a 4 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 03729/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 19/03/2018	
	HORA: 14:25	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 240/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da criança João Miguel Dos Santos, junto ao cadastro da Secretaria Municipal	
	Chave: C7845	